Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 225/2011

Dispõe sobre o teste da orelhinha

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Será disponibilizado pelo sistema de saúde em Canoinhas, sem custos, a realização do exame Emissões Otoacústicas Evocadas para todos os recém nascidos.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas-SC, 07 de novembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Vereador Autor
Alexey Sachweh